

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTRARIA N.º 1175, DE 29 DE JULHO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de férias ao Sr. ROBERTO RODRIGUES DA SILVA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 15825/016

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **ROBERTO RODRIGUES DA SILVA** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, onde exerce a função de Motorista II na Prefeitura Municipal pelo período de 01/08/2016 à 01/09/2016, referente ao período aquisitivo de 2014 a 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 29 de julho de 2016.

Hélio Fortunato Pereira

PREFEITO

Washington Ferraz Rodrigues

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES

Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 1176, DE 29 DE JULHO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de férias à Sra. SARA VARGES DA SILVA ROCHA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 15806/016

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS à servidora **SARA VARGES DA SILVA ROCHA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Técnica de Enfermagem no Hospital Municipal Dep. Luiz Eduardo Magalhães pelo período de 01/08/2016 à 31/08/2016, referente ao período aquisitivo de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 29 de julho de 2016.

Hélio Fortunato Pereira

PREFEITO

Kalilly Lemos Santos Rocha
Secretária de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com